



PORTARIA Nº 2543/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ALINY FERNANDA MARCATO ALVAREZ DE VICENTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.836-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 726.061.691-15, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 01.02.2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2014, passando da referência 23 para referência 24, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REFEITO

O 890

CO 100

CO 100

1 FERR

1000

1000

1000

1000

1000

1000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 28 Agosto 12014
 DE N° 10.158
 UMUARAMA, 28.08 12014
Antônio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

1000